



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2019/2023

(Adriano Santana dos Santos)

Concede ao Sr. **SÉRGIO FRANCISCO BENASSI** a Ordem do Mérito
“Comendador Giuseppe Franco”.

Art. 1º. É concedida ao Sr. **SÉRGIO FRANCISCO BENASSI** a Ordem do Mérito “Comendador Giuseppe Franco”.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção. A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Sr. SÉRGIO FRANCISCO BENASSI - Ordem do Mérito
“Comendador Giuseppe Franco”.

Nasceu em Jundiaí, em 1952, caçula de uma família de mais seis irmãos. É casado com a Dona Alaíde desde 1977, com quem tem três filhos e quatro netos. Como membro da família e do Grupo Benassi, participou ativamente em diversos negócios de sucesso e relevância para a sociedade jundiaíense. A família Benassi iniciou os negócios com a venda de uvas em São Paulo na década de 50 e se tornou referência na comercialização de frutas, legumes e verduras no Brasil. Atualmente, possui cobertura nacional e mais de sete mil colaboradores. Sérgio fez parte da diversificação dos negócios da família, acompanhando a fundação da Construtora Santa Angela e da Applausi. Contribui para a tradição e solidez pelas quais o grupo é reconhecido, bem como o desenvolvimento e geração de emprego e renda nas regiões onde atua.

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique Xique

